



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2025 PROFESSORES-MOM/MOMBACA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NO IFCE - CAMPUS AVANÇADO MOMBACA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 de março de 2025 à 11 de março de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Descobrimo a Física do ENEM 80h	40	Estar cursando a 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o mesmo
Matemática Para o ENEM 40h	40	Estar cursando a 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o mesmo

2. DAS FINALIDADES

2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial**.

2.2. São objetivos específicos do curso:

2.2.1. **Descobrimo a Física do ENEM** - Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a compreensão dos fenômenos da natureza na visão da Física e na resolução de problemas de Física.

2.2.2. **Matemática para o ENEM** - Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a compreensão Matemática na resoluções de exercicios.

3.DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. São ofertadas neste edital um total de **40 vagas**, em unica turma.

3.2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental ou médio, a depender do nível de escolaridade exigido para cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 10 de março de 2025 à 12 de março de 2025, através do link

<https://forms.gle/Q4VMgC6QHAbProLD7>.

A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.

O IFCE/Campus Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

6.1 Descobrimo a Física do ENEM: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

6.2 Matemática para o ENEM: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 18 de março de 2024 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/mombaca> bem como no IFCE - Campus Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à

Coordenação de Extensão do Campus Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: coex@mombaca.ifce.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma da Tabela 1 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

i. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível); CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

CURSOS	INÍCIO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	CARGA HORÁRIA
Descobrimo a Física do ENEM (Manhã)	13/03	Quinta-Feira	8:00h	12:00h	80h
Matemática para o ENEM	18/03	Terça-Feira	7:00h	9:00h	40h

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	7 de março de 2025
Período de inscrição	10 de março de 2025 à 11 de março de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	12 de março de 2025
Matrícula	13 de março de 2025
Início das aulas	13 de março de 2025
Chamada dos Classificáveis	14 de março de 2025
Matrícula dos Classificáveis	17 e 18 de março de 2025
Término das aulas	18 de julho de 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao *Campus* Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Avançado de Mombaça.

Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mombaça, 7 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Democrito Sobreira da Cruz Cortez, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/03/2025, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pessoa Amora, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 07/03/2025, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7129414** e o código CRC **F12F1AA6**.
